



PREFEITURA MUNICIPAL RIO AZUL-PR

DECRETO N° 36/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 3º da EC 47/05 - Formula 85/95 - Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição e Art. 35, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 744/2014 de 14/11/2014.

RESOLVE:

- Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 02 de março de 2018, a pedido, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Com Paridade, a servidora SALETE APARECIDA RAMILIO MAZUR, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, proventos mensais e integrais de R\$ 1.878,50 (mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), inclusive 13º salário.
- Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 02 de março de 2018.


Rodrigo Skalicz Solda
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 36/2018

DECRETO Nº 36/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 3º da EC 47/05 - Formula 85/95 - Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição e Art. 35, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 744/2014 de 14/11/2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 02 de março de 2018, a pedido, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Com Paridade, a servidora SALETE APARECIDA RAMILIO MAZUR, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, proventos mensais e integrais de R\$ 1.878,50 (mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), inclusive 13º salário.

Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 02 de março de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaciel Porochniak

Código Identificador:DA2C4728

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/03/2018. Edição 1455

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

